

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS ARARAS - DeA-Ar/ProAd**

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970

Telefone: (19) 35432630 - <http://www.ufscar.br>**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo nº 23112.018304/2023-66

Unidade Gestora: 154049

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023 FIRMADO ENTRE A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS** E A EMPRESA **CAIO EDUARDO THOMAZ 37873565840**.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, neste ato representada na forma da Portaria nº 4897 de 25/02/2021, por sua Pró-Reitora de Administração, **Edna Hercules Augusto**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CAIO EDUARDO THOMAZ 37873565840**, neste ato representada por seu proprietário, **Sr. Caio Eduardo Thomaz**, doravante denominada **CONTRATADA**, partes no Contrato Administrativo nº 41/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23112.018304/2023-66 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 41/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 41/2023 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **05/07/2025 a 04/07/2026**.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor global do contrato é de **R\$ 20.110,45 (vinte mil, cento e dez reais e quarenta e cinco centavos)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1. Fica resguardado o direito ao reajuste de preços, conforme CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE (art. 92, V) do referido contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas para atender o presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, para o corrente exercício, conforme Nota de Empenho 2025NE000563, Programa de Trabalho 230967, Natureza de Despesa 33.90.30-16 e Fonte nº 1000 000 000.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Edna Hercules Augusto

CONTRATANTE

Caio Eduardo Thomaz

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Gisele de Oliveira Pelegrino

Nome: Junior Aparecido Assandre



Documento assinado eletronicamente por **Caio Eduardo Thomaz, Usuário Externo**, em 24/06/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Aparecido Assandre, Coordenador(a)**, em 24/06/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Oliveira Pelegrino, Assistente em Administração**, em 24/06/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 24/06/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1896324** e o código CRC **CC288E23**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018304/2023-66

SEI nº 1896324

Modelo de Documento: Adm: Termo Aditivo, versão de 02/Agosto/2019